PROJETO DE LEI Nº...59.../2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FIA"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **161.128,94 (Cento e sessenta e um mil, cento e vinte e oito Reais e noventa e quatro centavos),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 16: Fundo Municipal da Infância e Adolescência
Unidade 16.01: Fundo Municipal da Infância e Adolescência
Função 8: Assistência Social
Programa 28: Assistência ao Menor
Subfunção 243: Assistência à Criança e ao Adolescente
Atividade: 2.029 – Manutenção do Fundo Mun da Infância e Adolescência
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 121.128,94
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 40.000,00
Recurso 309 – Recursos Ordinários – FIA - Superávit

ART. 2º. Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **161.128,94 (Cento e sessenta e um mil, cento e vinte e oito Reais e noventa e quatro centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço do Fundo Municipal da Infância e Adolescência no exercício financeiro de 2011, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Código Contábil	**Descrição dos Recursos**	**Valor (R$1,00)**
309	Recursos Ordinários – FIA – Superávit	161.128,94
	TOTAL	**161.128,94**

Fonte: Depto de Contabilidade, 2012.

Tabela 2 – Balanço Financeiro - 2011

CONTA	**Valor – R$ 1,00**
(+) Ativo Circulante – Disponível em Moeda Nacional (A)	161.409,44
(-) Passivo Circulante –(B)	280,50
SALDO FINANCEIRO LÍQUIDO / SUPERÁVIT 2011 (D=A-B)	**161.128,94**

Fonte: Depto de Contabilidade, 2012.

ART. 3°. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 17 de maio de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional no exercício de 2012 dos recursos remanescentes do exercício de 2011. Cabe ressaltar que compõe o superávit 2011 os valores depositados na conta do FIA que não foram utilizados no exercício de 2011, porém já existe um plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente visando à utilização dos recursos em prol das crianças e adolescentes deste Município.

Sublinhamos que os documentos comprobatórios encontram-se apensos a este Projeto de Lei, demonstrados em extratos e discriminando os valores, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos as Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 17 de maio de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito